

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.028, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Oficializa a VII Olimpíada do Esporte, Arte e Saber.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

I – objetivando a integração dos alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos da rede municipal de ensino;

II – contribuir com as atividades que envolvam saberes, artes e práticas esportivas estudantis, descobrindo, incentivando e aprimorando talentos a ser realizada entre os meses de abril a dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado a “VII Olimpíada do Esporte, Arte e Saber”, a ser desenvolvida nos meses de abril a dezembro de 2019, conforme o estabelecido no Regulamento do evento, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.253 - PROMOÇÃO DE OLIMPÍADAS MUNICIPAIS

Elemento: 3390.52/234 - Material de Consumo.

Elemento: 3390.52/235 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Elemento: 3390.52/236 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa física.

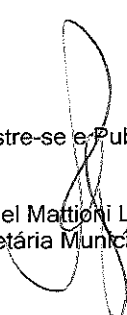
Elemento: 3390.52/237 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídica.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 26 DE MARÇO DE 2019.

  
NALDO WIEGERT,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 26.3.2019.

  
Raquel Mattioni Lourenzon,  
Secretária Municipal de Administração.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 3781-4358 – E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

# REGULAMENTO GERAL

*DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019*

## VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, desejando contribuir com as atividades que envolvem saberes, artes e práticas esportivas estudantis do município, descobrindo, incentivando e aprimorando talentos, proporcionando o desenvolvimento pleno do educando, promove a **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** das escolas municipais, da qual poderão participar os alunos do 6º ao 9º ano das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Antônio João, Antonio Liberato, Rui Barbosa, São João e Sol Nascente.

### CAPÍTULO I

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º A comissão organizadora será assim constituída pela presidente e pela comissão geral.

Art. 2º A presidente, a quem caberá a indicação dos membros da comissão geral, os quais poderão ser professores, funcionários e/ou convidados da comunidade, será a secretária municipal de educação e cultura.

Art. 3º A organização do processo de execução, bem como, da justiça, das infrações e respectivas penalidades, ficará a cargo da comissão organizadora.

Parágrafo único. A direção dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal e/ou professores responderão pelas atitudes dos seus alunos.

Art. 4º A **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** será realizada nos meses de abril a dezembro de 2019.

Art. 5º As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pela comissão organizadora da **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**.

Art. 6º Serão aplicadas penalidades disciplinares aos representantes e estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal que cometerem ato julgado antiesportivo pela

comissão organizadora.

Art. 7º As penalidades impostas pela comissão organizadora deverão ser cumpridas, caso contrário, podem acarretar na desclassificação da modalidade/categoria do estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 8º São condições para inscrição dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal:

- a) inteira concordância ao presente regulamento;
- b) entregar o termo de adesão (Anexo I) preenchido, em cópia física, até o dia 05 de abril de 2019, no setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado no 2º (segundo) andar do Centro Administrativo Municipal;
- c) preenchimento das inscrições em planilhas online compartilhadas através do Google Docs com os estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal, de acordo com os anexos (Anexo II ao XV) deste regulamento, respeitando o cronograma (Anexo XVI).

Art. 9º É condição para inscrição do aluno que esteja regularmente matriculado em estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal.

Parágrafo único. O aluno deverá apresentar-se, no dia da competição com o uniforme da sua escola. ***Sem o uso do uniforme da escola não será permitido ao aluno a participação nas atividades.***

Art. 10 É responsabilidade da escola confirmar a **participação, desistência e/ou substituição** de aluno no local da competição, junto a comissão organizadora.

Art. 11 O aluno poderá ser inscrito em mais de uma modalidade (esporte, arte e saber), porém não poderá participar em mais de uma atividade dentro da mesma modalidade, salvo a escola que comprovar ausência do número de alunos necessários para a competição.

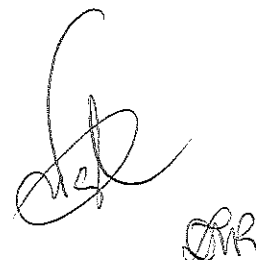
Parágrafo único. Na modalidade do esporte, o aluno poderá estar inscrito em mais de uma atividade, porém, se inscrito no futsal não poderá estar inscrito no voleibol, e vice-versa.

## **CAPÍTULO III**

### **DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Art. 12 As inscrições da modalidade da arte acontecerão nas seguintes datas:

- a) desenho com grafite de **22 de abril a 29 de abril de 2019**;
- b) releitura fotográfica de **21 a 27 de maio de 2019**.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Art. 13 As inscrições da modalidade do saber acontecerão nas seguintes datas:

- a) ditado de **22 de abril a 29 de abril de 2019;**
- b) memória (LEM - Inglês) de **22 de abril a 29 de abril de 2019;**
- c) desafios matemáticos de **25 a 31 de outubro de 2019;**
- d) prova de conhecimentos gerais de **25 a 31 de outubro de 2019.**

Art. 14 As inscrições da modalidade do esporte acontecerão nas seguintes datas:

- a) cabo de guerra, corrida do saco e pular corda de **10 a 16 de abril de 2019;**
- b) futsal e salto em distância de **04 a 10 de julho de 2019;**
- c) voleibol de **06 a 12 de agosto de 2019.**

#### **CAPÍTULO IV** **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 15 A realização do congresso técnico será no **dia 10 de abril do corrente, quarta-feira, às 13h45min**, no Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura, no 2º andar do centro administrativo municipal, quando serão efetuados os sorteios previstos neste regulamento e tomadas decisões que se fizerem necessárias para participação nas modalidades.

Art. 16 Só poderá manifestar-se e ter direito a voto no congresso técnico um representante de cada equipe diretiva dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal e a comissão organizadora.

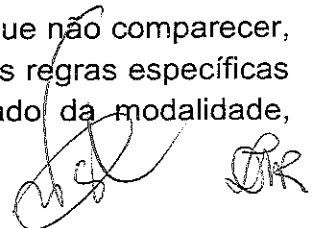
Art. 17 Todas as decisões tomadas no congresso técnico serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatadas por todos os participantes. As referidas decisões serão encaminhadas às escolas, através de e-mail pela comissão geral.

#### **CAPÍTULO V** **DA REGULAMENTAÇÃO GERAL**

Art. 18 Na **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** serão aplicadas regras especificadas no presente regulamento e instruções emitidas oficialmente pela comissão organizadora.

Art. 19 As pessoas designadas para acompanhar, elaborar e julgar as atividades do esporte, da arte e do saber, bem como, os locais e horários dessas atividades, serão escolhidas pela comissão organizadora.

Art. 20 O estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal que não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar e/ou sem as condições exigidas pelas regras específicas da modalidade, será considerado perdedor por **W.O.**, sendo desclassificado da modalidade, **salvo quando o atraso ocorrer em virtude do transporte escolar.**



Art. 21 Não será alterada a ordem dos jogos e provas para atender às necessidades de qualquer estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da comissão organizadora.

Art. 22 Somente será permitida, na área da competição, a permanência de:

I – atletas envolvidos diretamente com a partida ou atividade em questão, de acordo com as regras da modalidade;

II – pessoas com autorização da comissão organizadora.

Parágrafo único. Em caso de torcidas, estas deverão ficar no local determinado pela comissão organizadora.

Art. 23 Na categoria mista, o número de atletas masculino deverá ser igual ao número de atletas feminino.

Parágrafo único. Para se caracterizar uma equipe mista, o número de meninas poderá exceder o número de meninos, porém deverá ter pelo menos um menino participante.

Art. 24 Para a avaliação das modalidades da arte e do saber serão formadas equipes, as quais serão constituídas por professores, funcionários e/ou convidados da comunidade, a critério da comissão geral.

Parágrafo único. A avaliação seguirá as regras estabelecidas neste regulamento. Caso estas não sejam cumpridas, acarretará na desclassificação do estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal na atividade/tarefa.

## **CAPÍTULO VI**

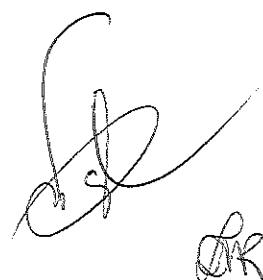
### **DA PREMIAÇÃO GERAL**

Art. 25 Serão entregues aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal troféus do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) colocado, que obtiverem o maior número de pontos através da somatória de todas as classificações, de todas as modalidades, em todas as categorias, seguindo a pontuação estabelecida no sistema de pontuação nas atividades/tarefas do esporte, da arte e do saber.

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior quantidade de primeiro lugar em todas as modalidades e categorias conquistados pelo estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal, em persistindo o empate, será considerado como critério de desempate o maior número de primeiro lugar na modalidade do saber e, na sequência, na modalidade do esporte e da arte.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES**



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. Below it, there is a smaller, more compact signature or set of initials.

Art. 26 De acordo com a classificação obtida será conferida a seguinte premiação: medalha na cor ouro aos alunos classificados em 1º (primeiro) lugar, medalha na cor prata aos alunos classificados em 2º (segundo) lugar e medalha na cor bronze aos alunos classificados em 3º (terceiro) lugar, nas modalidades individuais e coletivas de todas as categorias do esporte, da arte e do saber.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES E JUSTIÇA**

Art. 27 Os alunos e/ou seus responsáveis estarão sujeitos às penalidades abaixo descritas:

#### **DA DISCIPLINA:**

##### **I. É vedado ao competidor:**

- a) comunicar-se com outras pessoas durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- b) ausentar-se do local da competição sem a permissão do seu responsável;
- c) provocar adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
- d) participar das atividades/tarefas portando aparelhos eletrônicos, incluindo celular;
- e) comer durante a participação na prova;
- f) participar sem uniforme escolar;
- g) descumprir as regras estabelecidas neste regulamento.

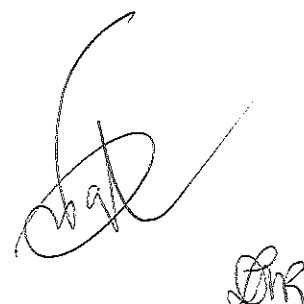
##### **II. É vedado ao responsável pelo competidor (técnico, pais, professores e/ou dirigentes):**

- a) permanecer dentro do espaço delimitado para a competição nas modalidades da arte e do saber;
- b) adentrar a área da comissão geral sem permissão;
- c) portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou no modo de vibração;
- d) causar tumulto ou excessos no local da competição;
- e) fumar;
- f) ingerir bebida alcoólica;
- g) descumprir as regras estabelecidas neste regulamento.

#### **DAS PENALIDADES:**

III. Ao competidor e/ou equipe, ao seu responsável e/ou acompanhante, serão aplicadas, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- a) advertência oral;
- b) perda de ponto na classificação;
- c) expulsão da sessão da competição;
- d) desclassificação da atividade/tarefa;
- e) desclassificação do evento.



**CAPÍTULO IX**  
**DO ESPORTE**

Art. 28 A **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, nas atividades que envolvem, especificamente, **ESPORTE** serão disputadas em categorias assim formadas:

**CATEGORIA A** – alunos do 6º ao 9º ano (feminina).

**CATEGORIA B** – alunos do 6º ao 9º ano (masculina).

**CATEGORIA AB** – alunos do 6º ao 9º ano (mista).

**DAS MODALIDADES DO ESPORTE**

Art. 29 As modalidades disputadas, bem como, o número máximo de alunos por modalidades na **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, no que se refere ao **ESPORTE**, serão as seguintes:

<b>ATIVIDADES DO ESPORTE (INDIVIDUAIS E COLETIVAS)</b>	
<b>Categoria A</b> 6º ao 9º ano (Feminina)	<b>Categoria B</b> 6º ao 9º ano (Masculina)
1) Corrida do saco – 1 atleta 2) Pular corda – 1 atleta 3) Futsal – 5 a 7 atletas 4) Salto em distância – 1 atleta	1) Corrida do saco – 1 atleta 2) Pular corda – 1 atleta 3) Futsal – 5 a 7 atletas 4) Salto em distância – 1 atleta
<b>Categoria AB</b> 6º ao 9º ano (Mista)	
1) Cabo de guerra – 4 atletas 2) Voleibol – 6 a 8 atletas	

**DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO ESPORTE**

Art. 30 Para efeito de classificação geral em todas as categorias do **ESPORTE**, será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar – 25 pontos

2º Lugar – 19 pontos

3º Lugar – 14 pontos

4º Lugar – 10 pontos

5º Lugar – 07 pontos

**PULAR CORDA**

**CATEGORIAS A (FEMININA) e B (MASCULINA)**

✓ Cada estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal deverá inscrever 02 (dois) atletas, sendo um masculino e um feminino.

✓ A vestimenta utilizada pelos atletas será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda, competir descalço.

✓ As cordas a serem utilizadas serão ofertadas pela comissão organizadora.

✓ Os participantes da categoria A, farão a prova simultaneamente, bem como os participantes da categoria B.

✓ A prova terá início com um sinal sonoro.

✓ A classificação se dará em ordem decrescente por tempo de permanência na prova, ou seja, aquele que pular menos tempo ficará em última colocação.

✓ Cada aluno deverá saltar a corda individualmente, no seu ritmo.

✓ O tempo máximo da prova será de 10 (dez) minutos.

✓ Caso ocorra empate no tempo estipulado, será acrescido 01 (um) minuto de prova, no qual serão contados os saltos executados pelo competidor, sem interrupção. A classificação se dará pelo maior número de saltos neste tempo.

## **SALTO EM DISTÂNCIA**

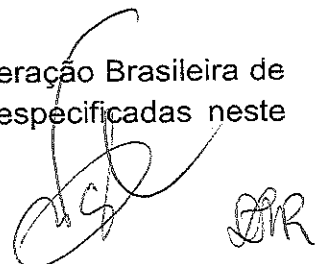
### **CATEGORIAS A (FEMININA) e B (MASCULINA)**

- ✓ A participação deverá ser de 02 (dois) atletas por escola, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, na prova.
- ✓ A ordem de saltos dos atletas será sorteada no congresso técnico.
- ✓ A vestimenta utilizada pelos atletas será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.
- ✓ O atleta fará 03 (três) tentativas e lhe será computado o melhor dos três resultados.
- ✓ Depois de iniciada a prova, os competidores não terão permissão para usar a pista para efetuar tentativas experimentais.
- ✓ Uma tentativa será considerada válida quando o atleta iniciar o movimento do salto.
- ✓ Caso o atleta der seu último toque no solo antes do salto após a linha limite, esse salto será inválido, ou seja, sua pontuação será 0 (zero).
- ✓ A distância do salto será medida do ponto em que o atleta tocou a areia até a linha limite da área de salto.
- ✓ Se o atleta, ao cair, colocar as mãos para trás para se apoiar, será medido a partir do local em que tocou o chão com as mãos, e será considerada a medida que estiver mais próxima da linha limite da área de salto.
- ✓ Se o atleta cair fora da caixa de areia, será desconsiderado a tentativa, sendo necessário repeti-la.

## **FUTSAL**

### **CATEGORIAS A (FEMININA) e B (MASCULINA)**

- ✓ A modalidade de futsal será embasada pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, salvo algumas exceções que estiverem especificadas neste regulamento.



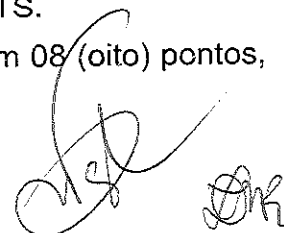


- ✓ Nas categorias A e B o estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal poderá inscrever de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, podendo participar com número menor.
- ✓ O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, legging e tênis (obrigatório) sem trava.
- ✓ A bola a ser utilizada será a ofertada pela comissão organizadora.
- ✓ O tempo de jogo será de dois períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 01 (um) minuto para troca de lados.
- ✓ Para definir quem iniciará a jogada, as duas equipes decidem com “par ou ímpar”, podendo a outra escolher o campo.
- ✓ Somente o técnico/professor poderá dirigir a equipe, e o mesmo deverá permanecer na área de atuação delimitada pela zona de substituição.
- ✓ Participarão do banco de reservas até 02 (dois) atletas e 01 (um) técnico/professor.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória dupla.
- ✓ Estará automaticamente suspenso o atleta e/ou técnico/professor que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
- ✓ Às partidas que terminarem empatadas, aplicar-se-á o seguinte:
  - uma série de 03 (três) cobranças de tiro penal para cada equipe, as quais deverão ser cobradas, alternadamente, por 3 (três) jogadores diferentes (os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado o árbitro), sendo considerada vencedora a equipe que fizer o maior número de gols;
  - persistindo o empate, haverá a execução de cobranças alternadas de tiro penal (iniciando pelos atletas que ainda não cobraram), e a mesma deverá continuar até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um gol a mais que a outra, sendo considerada vencedora.

## VOLEIBOL

### **CATEGORIA AB – MISTA**

- ✓ A modalidade de voleibol será embasada pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV, salvo algumas exceções que estiverem especificadas neste regulamento.
- ✓ A participação do estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal será na categoria AB, que deverá inscrever 08 (oito) atletas, podendo participar com número menor, resguardando o que consta no artigo 23.
- ✓ O uniforme utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.
- ✓ Para definir quem iniciará a jogada, as duas equipes decidirão com “par ou ímpar”, podendo a outra escolher o campo.
- ✓ O voleibol será jogado em SETS. Quando uma equipe atingir a contagem de 12 (doze) pontos, com uma vantagem de pelo menos 02 (dois) pontos em relação ao adversário, completar-se-á um SET. As equipes disputarão o melhor de 03 (três) SETS.
- ✓ Caso houver empate 1-1 em SETS, um SET decisivo (3º) será jogado em 08 (oito) pontos, com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos.

Handwritten signatures in black ink, including a large signature and a smaller one to the right.

- ✓ O 3º SET não poderá exceder o tempo de 15 (quinze) minutos, porém, mesmo não tendo 02 (dois) pontos de diferença, ao atingir o limite deste tempo, será considerada vencedora a equipe com maior pontuação.
- ✓ A ordem de rotação será determinada pela formação inicial da equipe e controlada através da ordem de saque e posição dos jogadores durante todo o SET. A rotação exigida será a simples (6X0).
- ✓ Somente o técnico/professor poderá dirigir a equipe e deverá permanecer na área de atuação delimitada pela zona de substituição.
- ✓ Participarão do banco de reservas até 02 (dois) atletas e 01 (um) técnico/professor.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória dupla.
- ✓ O atleta ou responsável técnico expulso (somente cartão vermelho) será excluído do SET em andamento, podendo retornar no seguinte.

## **CORRIDA DO SACO**

### **CATEGORIAS A (FEMININA) e B (MASCULINA)**

- ✓ A participação deverá ser de 02 (dois) atletas, 01 (um) feminino e 01 (um) masculino.
- ✓ A vestimenta utilizada pelos atletas será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda, competir descalço.
- ✓ Para começar a prova, os atletas vestirão os sacos, segurando-os com as duas mãos.
- ✓ Os atletas estarão alinhados lateralmente no início da prova e percorrerão, pulando, uma distância de 36 (trinta e seis) metros.
- ✓ O atleta que andar ou correr dentro do saco, será desclassificado.
- ✓ O início da atividade/tarefa ocorrerá com um sinal sonoro.
- ✓ Durante todo o percurso, os atletas deverão manter ambas as pernas dentro do saco até alcançar a linha de chegada.
- ✓ O atleta que cair, poderá levantar e continuar o percurso do mesmo local onde caiu, não podendo rolar, caso isso aconteça, será desclassificado.
- ✓ Os participantes da categoria A farão a prova simultaneamente, bem como os participantes da categoria B.
- ✓ Em caso de empate envolvendo os 03 (três) melhores classificados na modalidade, uma nova prova será realizada com estes para definição de colocação.
- ✓ A classificação ocorrerá de acordo com a ordem de chegada na linha de meta.

## **CABO DE GUERRA**

### **CATEGORIA AB (MISTA)**

- ✓ Cada estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal deverá inscrever 04 (quatro) atletas em cada categoria, podendo participar com número menor, resguardando o que consta no artigo 23.
- ✓ Os atletas competirão com a camiseta do uniforme da escola a qual pertencem, e poderão competir de tênis, sapatilha ou descalço.
- ✓ A ordem de disputa das equipes será sorteada no congresso técnico.
- ✓ Os competidores serão alinhados ao longo da corda.

- ✓ Ao centro, entre os dois grupos, haverá uma linha central.
- ✓ A corda será marcada em seu ponto central e em dois outros pontos equidistantes.
- ✓ Os dois times iniciarão a competição, após sinal sonoro, com a marca central da corda coincidente com a linha central.
- ✓ Cada equipe terá por objetivo puxar o grupo rival de modo que a linha dos pontos equidistantes ultrapasse a linha central.
- ✓ A corda não poderá ficar enrolada na mão e nem torcida ao longo do braço e/ou mão dos participantes.
- ✓ Será vedada aos atletas a utilização de luvas.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória dupla.

## **CAPÍTULO X**

### **DA ARTE**

Art. 31 A **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, nas atividades que envolvem especificamente **ARTE** serão disputadas em categorias assim formadas:

**CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano

**CATEGORIA B** - alunos do 8º e 9º ano

### **DAS MODALIDADES**

Art. 32 As modalidades disputadas, bem como, o número máximo de alunos por modalidades na **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** no que se refere à **ARTE**, serão as seguintes:

<b>Categoria A</b> (6º e 7º ano)	<b>Categoria B</b> (8º e 9º ano)
<p>1) Desenho com grafite - 01 (um) aluno.</p> <p>2) Releitura fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos.</p>	<p>1) Desenho com grafite - 01 (um) aluno.</p> <p>2) Releitura fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos.</p>

### **DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA ARTE**

Art. 33 Para efeito de classificação geral em todas as categorias, será adotada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 28 pontos
- 2º Lugar – 22 pontos
- 3º Lugar – 17 pontos
- 4º Lugar – 13 pontos
- 5º Lugar – 10 pontos

### **DESENHO COM GRAFITE**

**CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano

**CATEGORIA B** – alunos do 8º e 9º ano

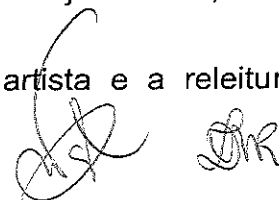
- ✓ O desenho será confeccionado com grafite (lápis 6B), em folha de desenho (A4).
- ✓ O tema do desenho será definido pela comissão organizadora no dia da prova, dentre os mencionados no item abaixo.
- ✓ Os temas a serem abordados serão:
  - respeito e valorização do idoso;
  - empreendedorismo;
  - educação fiscal;
  - diversidade;
  - a leitura e o conhecimento;
  - sexagenário do município de Santo Augusto.
- ✓ O tempo mínimo para realização da prova será de 1 (uma) hora e o tempo máximo de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos.
- ✓ Serão utilizados como critérios de avaliação: criatividade, fidelidade ao tema, dificuldade, estética e originalidade.
- ✓ Havendo empate na “pontuação geral”, o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:
  - 1º) maior pontuação no quesito originalidade;
  - 2º) maior pontuação no quesito fidelidade ao tema;
  - 3º) maior pontuação no quesito criatividade.
- ✓ Só poderá ser utilizado o material fornecido pela SMEC.

### **RELEITURA FOTOGRÁFICA**

**CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano

**CATEGORIA B** – alunos do 8º e 9º ano

- ✓ A prova consistirá em fazer uma releitura fotográfica a partir de uma obra de arte. O resultado deverá ser fotografado para registro da cena.
- ✓ A obra de arte deverá ser escolhida dentre aquelas dos seguintes artistas: Albert van der Eckhout, Alessandro di Mariano di Vanni Filipepi (Sandro Botticelli), Cândido Portinari, Henri-Julien-Félix Rousseau, Jean-Baptiste Debret, José Francisco Borges, Paul Klee e Rembrandt Harmenszoon van Rijn.
- ✓ A releitura fotográfica será produzida na escola ou fora dela.
- ✓ A entrega do trabalho será no dia 10 (dez) de junho de 2019, no local da prova, conforme programação da VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER, em *pen drive*, em **arquivo de imagem JPEG**, com a cópia da imagem original do artista e a releitura fotográfica, uma ao lado da outra.
- ✓ **O *pen drive* deverá conter 03 (três) arquivos:**
  - 1) identificação da obra de arte (nome, ano, técnica, artista e descrição) devidamente formatado (letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, texto justificado, com espaçamento entrelinhas de 1,5);
  - 2) arquivo com imagem JPEG (cópia da imagem original do artista e a releitura fotográfica, uma ao lado da outra);



3) identificação da participação (escola, modalidade, categoria, professor orientador e alunos), devidamente formatado (letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, texto justificado, com espaçamento entrelinhas de 1,5).

- ✓ Para avaliação da releitura fotográfica, esta será projetada em telão aos avaliadores.
- ✓ Serão avaliados quesitos como: criatividade, fidelidade ao tema, estética e originalidade.
- ✓ Havendo empate na “pontuação geral”, o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:
  - 1º) maior pontuação no quesito estética;
  - 2º) maior pontuação no quesito fidelidade ao tema;
  - 3º) maior pontuação no quesito originalidade.

## **CAPÍTULO XI**

### **DO SABER**

Art. 34 A **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, nas atividades que envolvem especificamente o **SABER** serão disputadas em categorias assim formadas:

**CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano

**CATEGORIA B** – alunos do 8º e 9º ano

### **DAS MODALIDADES**

Art. 35 As modalidades a serem disputadas, bem como, o número máximo de competidores na **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** no que se refere ao **SABER**, serão as seguintes:

<b>Categoria A</b> (6º e 7º ano)	<b>Categoria B</b> (8º e 9º ano)
1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos. 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos. 3) Memória (LEM - Inglês) - 01 (um) aluno. 4) Ditado - 01 (um) aluno.	1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos. 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos. 3) Ditado - 01 (um) aluno.

### **DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO SABER**

Art. 36 Para efeito de classificação geral em todas as modalidades e categorias do **SABER**, será adotada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 30 pontos
- 2º Lugar – 24 pontos
- 3º Lugar – 19 pontos



4º Lugar – 15 pontos

5º Lugar – 12 pontos

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano

**CATEGORIA B** - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos por categoria.
- ✓ O tempo mínimo para realização da prova será de 45 (quarenta e cinco) minutos, e o tempo máximo de 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos.
- ✓ A prova conterà 15 (quinze) questões: 05 (cinco) de Ciências, 05 (cinco) de Geografia e 05 (cinco) de História, cada questão terá 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma será correta.
- ✓ A resposta escolhida deverá ser assinalada com caneta.
- ✓ Ao iniciar a prova, o cronômetro será acionado e, ao terminar, seu tempo será computado.
- ✓ Ao término do tempo determinado para execução da prova, esta será recolhida.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos das questões.
- ✓ Havendo empate no “número de acertos”, o critério de desempate será medido pelo número de acertos nos seguintes componentes curriculares:
  - 1º) maior número de acertos no componente curricular Ciências.
  - 2º) maior número de acertos no componente curricular História.
  - 3º) maior número de acertos no componente curricular Geografia.
- ✓ Persistindo o empate, manterá a pontuação da referida ordem de colocação.

### **PROVA DE DESAFIOS MATEMÁTICOS**

**CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano

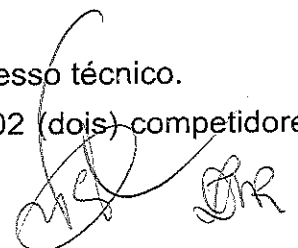
**CATEGORIA B** - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos por categoria.
- ✓ O tempo mínimo para realização da prova será de 45 (quarenta e cinco) minutos, e o tempo máximo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
- ✓ A prova conterà 04 (quatro) questões.
- ✓ A resposta deverá ser escrita ou assinalada com caneta.
- ✓ Ao iniciar a prova o cronômetro será acionado e, ao terminar, seu tempo será computado.
- ✓ Ao término do tempo determinado para execução da prova, esta será recolhida.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos nas questões.
- ✓ Havendo empate no “número de acertos”, o critério de desempate será medido pelo menor tempo de execução da prova.

### **JOGO DA MEMÓRIA (LEM – Inglês)**

**CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano

- ✓ A composição das duplas para as disputas será por sorteio no congresso técnico.
- ✓ Para definir o primeiro a realizar a virada dos pares de figuras, os 02 (dois) competidores decidirão com “par ou ímpar”.



- ✓ Uma jogada consistirá em virar uma carta, depois outra. Todos os jogadores verão as cartas que forem viradas. Se elas forem iguais, o jogador as retirará da mesa. Jogará outra vez. Se as duas cartas viradas não forem iguais, acabará a jogada. Colocará as cartas em seus lugares, com a face virada para baixo.
- ✓ Ao término das peças, será considerado vencedor o aluno que tiver o maior número de pares formados.
- ✓ Caso termine o tempo determinado, 15 (quinze) minutos, para a realização da prova, será classificado o aluno que obtiver maior número de pares no tempo.
- ✓ Em caso de empate, será iniciada uma nova jogada, sendo vencedor o primeiro a formar um par na rodada.

## **PROVA DE DITADO**

**CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano

**CATEGORIA B** - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) aluno por categoria.
- ✓ A prova conterà 15 (quinze) palavras.
- ✓ Cada participante receberá uma folha com linhas numeradas de 01(um) a 15(quinze).
- ✓ A escrita das palavras deverá ocorrer com lápis grafite ou caneta em caixa alta.
- ✓ A prova consistirá em um orientador expressar oralmente uma palavra por vez, repetindo-a uma vez, sem explicações. Os participantes deverão escrever corretamente e na sequência em que as palavras forem ditadas.
- ✓ Ao término da prova, esta será recolhida.
- ✓ A correção da prova considerará as novas regras gramaticais da Língua Portuguesa.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos das palavras.
- ✓ Em caso de empate, para classificação, manterá a pontuação da referida ordem de colocação.

## **CAPÍTULO XII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 36 A **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** será precedida de uma abertura oficial.

Parágrafo único. Esta abertura oficial contará com a presença de autoridades locais e com as escolas devidamente representadas (uniforme e bandeira).

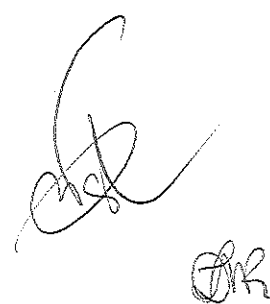
Art. 37 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativo à **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, havendo um documento oficial expedido pela **SMEC** e devidamente divulgado pelos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal e/ou demais meios de comunicação.

Art. 38 Para um melhor andamento das atividades, os representantes dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal deverão acompanhar a programação, resultados e

outros documentos expedidos pela comissão organizadora.

Art. 39 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da **VII OLIMPIÁDA DO ESPORTE, ARTE E SABER.**

Art. 40 O presente regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature is a large, stylized cursive mark, and below it are the initials "DR" in a smaller, blocky font.



(ANEXO I)

**TERMO DE ADESÃO à VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER  
das Escolas Municipais de Santo Augusto.**

A Escola \_\_\_\_\_,  
representada pelo (a) Diretor (a) \_\_\_\_\_,  
conforme Portaria \_\_\_\_\_ concorda com o presente Termo de Adesão à VII  
OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto,  
doravante denominada OLIMPÍADA, consideradas as seguintes condições:

**Cláusula primeira** – O presente Termo tem por objeto a adesão da ESCOLA à VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com a coordenação da comissão organizadora.

**Cláusula segunda** – A ESCOLA se compromete a observar e cumprir o disposto no Regulamento da VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, inclusive:

I – Divulgar a OLIMPÍADA na escola.

II – Incentivar a inscrição dos alunos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.


III – Incentivar a realização das atividades relacionadas à VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER pelos professores e seus alunos.

IV – Realizar na escola a seleção dos alunos participantes de acordo com as categorias e modalidades propostas no Regulamento.

Estou ciente e de acordo que esta adesão seja entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, até o dia 05 de abril de 2019. E por estar de acordo com todas as cláusulas deste Termo de Adesão a VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, fornecerei todas as informações solicitadas.

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

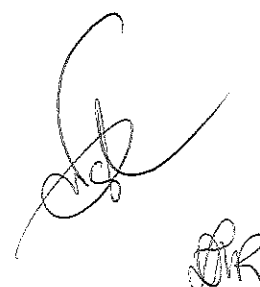
(ANEXO II)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE – CABO DE GUERRA**

1. Escola Municipal \_\_\_\_\_
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. **CATEGORIA AB** - alunos do 6º ao 9º ano (mista)

Nº	Nome do(a) aluno(a)	Turma/ano
01		
02		
03		
04		

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

(ANEXO III)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ESPORTE – CORRIDA DO SACO**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** – alunos do 6º ao 9º ano (feminina)
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome da aluna: \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** – alunos do 6º ao 9º ano (masculina)
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.


(ANEXO IV)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ESPORTE – PULAR CORDA**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** – alunos do 6º ao 9º ano (feminina)
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome da aluna: \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** – alunos do 6º ao 9º ano (masculina)
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. Below it, there is a smaller, less legible handwritten mark.

(ANEXO V)

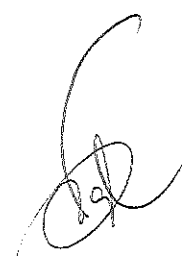

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ESPORTE – SALTO EM DISTÂNCIA**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** – alunos do 6º ao 9º ano (feminina)
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome da aluna: \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** – alunos do 6º ao 9º ano (masculina)
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO VI)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE – VOLEIBOL**

1. Escola Municipal \_\_\_\_\_
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. **CATEGORIA AB** - alunos do 6º ao 9º ano (mista)

Nº	Nome do(a) aluno(a)	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(ANEXO VII)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE - FUTSAL**

1. Escola Municipal \_\_\_\_\_
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. **CATEGORIA A** – alunos do 6º ao 9º ano (feminina)

Nº	Nome da aluna	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO VIII)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER  
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE - FUTSAL

1. Escola Municipal \_\_\_\_\_
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. **CATEGORIA B** – alunos do 6º ao 9º ano (masculina)

Nº	Nome do aluno	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





(ANEXO IX)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ARTE – DESENHO COM GRAFITE**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

**CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano

1. Professor responsável: \_\_\_\_\_
2. Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** – alunos do 8º e 9º ano

2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO X)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ARTE – RELEITURA FOTOGRÁFICA**

1. Escola Municipal \_\_\_\_\_
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. **CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano

Nº	Nome do(a) aluno(a)	Turma/ano
01		
02		
03		
04		

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.




(ANEXO XI)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ARTE – RELEITURA FOTOGRÁFICA**

1. Escola Municipal \_\_\_\_\_
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. **CATEGORIA B** – alunos do 8º e 9º ano

Nº	Nome do(a) aluno(a)	Turma/ano
01		
02		
03		
04		

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO XII)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA SABER – DITADO**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano

2. Professor responsável: \_\_\_\_\_

3. Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** – alunos do 8º e 9º ano

2. Professor responsável: \_\_\_\_\_

3. Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



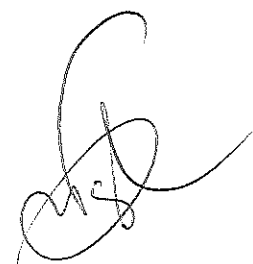
(ANEXO XIII)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER  
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA SABER – MEMÓRIA (INGLÊS)

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** – alunos do 6º e 7º ano
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO XIV)

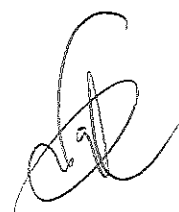
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO SABER – CONHECIMENTOS GERAIS**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome dos(as) alunos(as): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** - alunos do 8º e 9º ano
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome dos(as) alunos(as): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO XV)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO SABER – DESAFIOS MATEMÁTICOS**

Escola Municipal \_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA A** - alunos do 6º e 7º ano
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome dos(as) alunos(as): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1. **CATEGORIA B** - alunos do 8º e 9º ano
2. Professor responsável: \_\_\_\_\_
3. Nome dos(as) alunos(as): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



(ANEXO XVI)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/TAREFAS**

24/04/2019 – Quarta-feira

**MANHÃ:**

- **LOCAL:** Ginásio de Esportes da E.M.E.F. Antonio Liberato
- **ABERTURA OFICIAL:** 8h30
- **COMPETIÇÃO DO ESPORTE:**
  - 9h20 – Cabo de guerra – Categorias AB
  - 10h – Corrida do saco – Categorias A e B
  - 10h30 – Pular corda – Categorias A e B

07/05/2019 – Terça-feira

**MANHÃ:**

- **LOCAL:** Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- **COMPETIÇÃO DA ARTE E SABER:**
  - 8h20 às 10h – Desenho com grafite – Categorias A e B
  - 10h às 10h20 – Ditado – Categoria A
  - 10h20 às 10h40 – Ditado – Categoria B
  - 10h às 11h – Memória (Inglês) – Categoria A e B

10/06/2019 – Segunda-feira

**TARDE:**

- **COMPETIÇÃO DA ARTE:**
- **LOCAL:** Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura
  - 13h45 – Releitura fotográfica – Categorias A e B

18/07/2019 – Quinta-feira

**MANHÃ e TARDE:**

- **LOCAL:** Escola Municipal de Ensino Fundamental São João
- **COMPETIÇÃO DO ESPORTE:**
  - 8h15 – Futsal – Categorias A e B
  - 10h – Salto em distância – Categoria A e B





20/08/2019 – Terça-feira

**MANHÃ e TARDE:**

- **LOCAL:** Escola Municipal de Ensino Fundamental São João
- **COMPETIÇÃO DO ESPORTE:**
  - 8h15 – Voleibol – Categoria AB

08/11/2019 – Sexta-feira

**MANHÃ:**

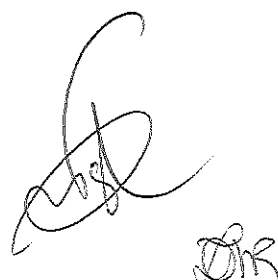
- **LOCAL:** Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- **COMPETIÇÃO DO SABER:**
  - 8h10 às 9h30 – Prova de conhecimentos gerais – Categorias A e B
  - 9h30 às 11h – Desafios matemáticos – Categorias A e B

04/12/2019 – Quarta-feira

**MANHÃ:**

- **LOCAL:** Ginásio de Esportes da E.M.E.F. Antonio Liberato
- **HORÁRIO:** 8h30
  - Divulgação dos resultados e entrega da premiação

❖ As datas, horários e locais previstos poderão sofrer alterações e serão comunicadas previamente pela comissão organizadora da **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER.**

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

OBS.: Sugestão de bilhete a ser encaminhado aos pais e/ou responsáveis pelos alunos participantes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
do(a) \_\_\_\_\_ ano, da Escola Municipal de \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO-O(A) a participar da **VII OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, que  
acontecerá no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, representando sua Escola na modalidade  
\_\_\_\_\_.

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Pai e/ou responsável



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a cursive name, with a smaller signature below it.